CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 734 / 2023

Senhor Presidente,

Indico que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, a suspensão do critério de corte do benefício cartão alimentação destinado aos servidores público municipal que apresentar mais de um atestado médico por mês e daqueles que porventura se encontram de licença médica para tratamento.

Justificativa: A indicação se faz necessária, pois, essa é uma solicitação da categoria.

Itabirito, 05 de maio de 2023.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO
DATA 02/06/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 05/06/2023
PRESIDENTE